

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia das declarações periódicas de rendimentos de 2004, 2005 e 2006 para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo de «Recibo», se, se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada de respectiva declaração;
- b) Deverá ainda apresentar o anexo A da declaração anual, comprovativo da recepção pelo serviço de finanças relativo aos anos 2003, 2004 e 2005;
- c) Documento emitido pelo Banco de Portugal (completo, incluindo todos os elementos enviados por esta entidade, nomeadamente o ofício), no mês em que o concurso tenha sido aberto, no anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos:

- 1) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente: Director técnico da empreitada; Representante permanente do empreiteiro da obra. Entende-se por:
 - a) Certificado de habilitações literárias ou documento original emitido por estabelecimento de ensino adequado ao grau respectivo, que confira, garanta e ateste ao quadro da empresa as habilitações alegadas, devendo ser apresentada fotocópia do mesmo;
 - b) Certificado de habilitações profissionais ou documento original emitido por associação pública profissional que ateste ao quadro da empresa habilitações alegadas, devendo ser apresentada fotocópia do mesmo, e que deverá estar acompanhado o *curriculum vitae*;
 - c) Quadro da empresa todos os indivíduos que pelas funções desempenhem um papel com importância na mesma, nomeadamente: engenheiros; engenheiros técnicos ou encarregados, etc.;
 - d) Responsável pela orientação da obra todos os indivíduos que tenham participação no desenrolar das execuções da obra, com capacidade decisória e de responsabilização pela mesma, a nível de direcção técnica ou orientação, nomeadamente: engenheiros; engenheiros técnicos ou encarregados, etc.;
- 2) Lista das obras executadas, nos últimos cinco anos, da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução, relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local da execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regulamentação concluídas;
- 3) Declaração assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento e a ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;
- 4) Declaração, assinada pelo representante da empresa, que mencione os técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo n.º CP.14/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 100,00 euros, acrescido de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pedido de cópias do processo deverá ser dirigido ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Mondim de Basto, por intermédio de fax ou preferencialmente via *e-mail*, as quais serão fornecidas nos seis dias seguintes à recepção do pedido escrito, mediante o pagamento efectuado em numerário ou em cheque traçado, emitido à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal de Mondim de Basto.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões da Câmara Municipal de Mondim de Basto.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Programa AGRIS.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Não poderão apresentar-se a concurso todos os que se encontrem nas situações previstas nos artigos 55.º e 58.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

b) Não é permitida a apresentação de propostas com variantes ao projecto pelos concorrentes. Em caso de apresentação, as mesmas não serão tidas e consideradas.

c) É permitida a apresentação de propostas condicionadas, ou seja, que envolvam alterações à cláusula prazo de execução da obra, diferente do previsto no caderno de encargos.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

9 / 10 / 2007

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

9 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura*.

2611054433

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município do Porto Departamento Municipal de Educação e Juventude	À atenção de Presidente do Júri do Concurso Directora do Departamento Municipal de Educação e Juventude
Endereço Rua do Bolhão, 164, 6.º	Código postal 4000-111
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 222097216	Fax 222097296
Correio electrónico dmcompras@cm-porto.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-porto.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 1 7

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

CPU/1/07/DMC — Concurso público para fornecimento de refeições transportadas e refeições em confeção local, a jardins-de-infância e escolas do 1.º CEB da cidade do Porto.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento de refeições transportadas e refeições em confeção local, a jardins-de-infância e escolas do 1.º CEB da cidade do Porto.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Continente Norte — Grande Porto.

Código NUTS

PT114 CONTINENTE NORTE — GRANDE PORTO.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Remete-se para o caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Início 0 2 / 0 1 / 2 0 0 8 e/ou termo 3 1 / 1 2 / 2 0 0 9

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Não é permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Cumprimento do artigo 12.º do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Cumprimento do artigo 12.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Cumprimento do artigo 12.º, n.º 2, do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Cumprimento do artigo 12.º, n.º 3, do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM *Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes*

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço — 70%;

b) Mérito técnico da proposta — 20%;

b.1) Qualidade e variedade das ementas propostas — 75%;

b.2) Qualidade e criatividade do plano de animação e respectivas ementas alternativas adequadas à época e festividades do ano e das ementas para piquenique — 25 %;

c) Meios humanos afectos à prestação de serviços — 10%;

c.1) Número de pessoas a afectar a cada refeitório/escola — 50%;

c.2) Experiência e formação profissional dos funcionários a afectar à prestação de serviços — 40%;

c.3) Plano de formação, e respectivas actualizações, proposto — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

CPU/1/07/DMC.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

 1 2 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 9,24. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Os interessados poderão obter cópias do processo junto da Divisão Municipal de Receita. O pagamento deverá ser efectuado em numerário ou cheque à ordem do Município do Porto.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

 1 5 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

 9 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 11 horas. Local: Divisão Municipal de Compras, Rua do Bolhão, 164, 6.º piso, Porto.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM *Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil** Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Município do Porto Direcção Municipal de Finanças e Património Divisão Municipal de Receita	À atenção de Chefe da Divisão Municipal de Receita
Endereço Praça do General Humberto Delgado	Código postal 4049-001
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 222097066	Fax 222097073
Correio electrónico dmreceita@cm-porto.pt	Endereço Internet (URL)

8 de Outubro de 2007. — O Vereador do Pelouro da Educação, Juventude e Inova, *Vladimiro Feliz*.

2611054159